

RUA DA URCA

Decreto nº 6543 de 23-07-1981, Artigo 1º,

Inciso XXXIII

Formada pela rua 23 - circular, do loteamento Caminhos de San Conrado

Início na rua Bangú

Término na rua Bangú

Caminhos de San Conrado

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº18.660 de 20-06-1979 em nome de Luiz de Amoedo Campos Netto.

URCA

Através deste decreto, quiz a Prefeitura Municipal de Campinas, no loteamento Caminhos de San Conrado, no Distrito de Souza, homenagear o Estado do Rio de Janeiro, dando às suas praças, avenidas e ruas denominações de logradouros cariocas e do Estado do Rio. A Urca é um bairro da cidade do Rio de Janeiro, dos mais conhecidos e por muito tempo considerado de alta classe, mercê as residências ali construídas e seus habitantes. Possui dois atrativos turísticos: sua praia que tornou-se famosa por ter antigamente um cassino e o famoso morro que leva o mesmo nome. A praia é hoje frequentada pelos moradores do bairro. O morro, localizado junto ao Pão de Açúcar, continua sendo atrativo, por ser ali a estação de parada do bondinho que leva ao topo do Pão de Açúcar e onde se localizam diversas lojas de "souvenirs", ali existentes para atender aos turistas. Tanto o morro da Urca quanto o do Pão de Açúcar, historicamente, estão vinculados ao açúcar e à cana-de-açúcar, pois os seus nomes lembram: o Pão de Açúcar, a forma que o açúcar era fabricado nos antigos engenhos da era colonial; e, a Urca, a embarcação longa e chata, de que os holandeses se utilizavam para o transporte do açúcar para a Europa.



DECRETO N.º 6543 de 23 de julho de 1981
 DA DENOMINAÇÃO A PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DO LOTEAMENTO
 "CAMINHOS DE SAN CONRADO", NO DISTRITO EM SOUSAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1.º - As praças, avenidas e ruas do loteamento "Caminhos de San Conrado", no Distrito de Sousas, passam a denominar-se:

I - "PRAÇA NITERÓI" a Praça 2, situada entre a Avenida II e a Rua 19;

II - "PRAÇA PÃO DE AÇÚCAR" a Praça 8, situada entre as Ruas 24 e 25;

III - "PRAÇA CORCOVADO" a Praça 9, circundada pela Rua 44;

IV - "PRAÇA DO BOTICÁRIO" as Praças 17 e 18, situada entre as Ruas 55, 56 e 57;

V - "PRAÇA ATLÂNTICA" a Praça 20, circundada pela Avenida San Conrado;

VI - "PRAÇA CINELÂNDIA" a Praça 21, situada entre as Ruas 59, 62 e 63;

VII - "PRAÇA DO OBELISCO" a Praça sem denominação, circundada pela Avenida III, na confluência desta com as Ruas 20, 22, 28 e 29;

VIII - "PRAÇA DO LIDO" a Praça sem denominação, situada na confluência das Avenidas I e San Conrado, Ruas 26 e 36;

AVENIDAS

IX - "AVENIDA COPACABANA" a Avenida II, com início na Avenida San Conrado e término na divisa do loteamento;

X - "AVENIDA IPANEMA" a Avenida III, com início na junção das Ruas 20, 22, 28 e 29 e término na Avenida II;

RUAS

XI - "RUA LEBLON" a Rua 1, com início o término na divisa do loteamento;

XII - "RUA DA GAVEA" a Rua 2, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 1;

XIII - "RUA DO ARPOADOR" a Rua 3, com início na Rua 2 e término na Rua 1;

XIV - "RUA BARÃO DE LADÁRIO" a Rua 4, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 3;

XV - "RUA DO REALENCO" a Rua 5, com início na Rua 14 e término na Rua 1;

XVI - "RUA ANARAI" a Rua 6, com início na Rua 8 e término na Rua 1;

XVII - "RUA DO GALEÃO" a Rua 7, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 6;

XVIII - "RUA VISTA CHINESA" a Rua 8, com início na Rua 14 e término no balão de retorno;

XIX - "RUA TONELEIROS" a Rua 9, com início na Rua 11 e término na Rua 1;

XX - "RUA BÚZIOS" a Rua 10, com início na Rua 11 e término no balão de retorno;

XXI - "RUA NIEMEYER" a Rua 11, com início na Rua 14 e término no balão de retorno;

XXII - "RUA RODRIGO DE FREITAS" a Rua 12, com início na Avenida II e término na Rua 11;

XXIII - "RUA MIGUEL LEMOS" a Rua 13, com início na Rua 11 e término na Rua 12;

XXIV - "RUA SAPOEMBA" a Rua 14, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 12;

XXV - "RUA DOS ARCOS" a Rua 15, com início na Rua 18 e término na Rua 13;

XXVI - "RUA DO PASSEIO" a Rua 16, com início na Rua 18 e término na Rua 14;

XXVII - "RUA CARDEAL ARCOVERDE" a Rua 17, com início na Avenida San Conrado e término na Avenida III;

XXVIII - "RUA MAYRINK" a Rua 18, com início na Avenida III e término na Rua 17;

XXIX - "RUA DO CATETE" a Rua 19, com início e término na Avenida II;

XXX - "RUA ALRAMAR" a Rua 20, com início na Avenida III e término no balão de retorno;

XXXI - "RUA QUINTA DA BOA VISTA" a Rua 21, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 17;

XXXII - "RUA SAQUAREMA" a Rua 22, com início na Rua 23 e término na Avenida III;

XXXIII - "RUA DA URCA" a Rua 23 - circular, com início e término na Rua 25;

XXXIV - "RUA BANGU" a Rua 25, com início na Rua 43 e término na Rua 23;

XXXV - "RUA ALDEIA CAMPISTA" a Rua 24, com início e término na Rua 23;

XXXVI - "RUA DA BARRA" a Rua 26, com início na Avenida San Conrado e término no balão de retorno;

XXXVII - "RUA COROADOS" a Rua 27, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 28;

XXXVIII - "RUA PAQUETÁ" a Rua 28, com início na Avenida San Conrado e término na Avenida III;

XXXIX - "RUA BARÃO DA TORRE" a Rua 29, com início e término na Avenida III;

XL - "RUA VISCONDE DE PIRAJÁ" as Ruas 30 e 31 com início na Rua 29 e término na Avenida II;

XLI - "RUA SÃO CRISTOVÃO" a Rua 32, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 33;

XLII - "RUA IRAJÁ" a Rua 33, com início na Rua 43 e término na Rua 36;

XLIII - "RUA DA TIJUCA" as Ruas 34, 44 e 46, com início na Rua 57 e término na Rua 38;

XLIV - "RUA DO JÓIA" a Rua 35, com início na Rua 43 e término na Rua 38;

XLV - "RUA CATUMBI" a Rua 36, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 35;

XLVI - "RUA DA PENHA" a Rua 37, com início na Rua 35 e término na divisa do loteamento;

XLVII - "RUA DA LAPA" a Rua 38, com início na divisa nordeste e término na divisa sudoeste;

XLVIII - "RUA ILHA DE PIRAGUE" a Rua 39, com início na Rua 35 e término na divisa do loteamento;

XLIX - "RUA ILHA CAIÇARAS" as Ruas 40, 41 e 42, com início na Rua 43 e término na Rua 35;

L - "RUA SANTA TERESA" a Rua 43 - circular, com início e término na mesma rua;

LI - "RUA DA GLÓRIA" as Ruas 45 e 52, com início na Rua 46 e término na junção das Ruas 40 e 41;

LII - "RUA DO OUVIDOR" a Rua 47, com início na Rua 43 e término na Rua 50;

LIII - "RUA DO LEME" as Ruas 48 e 50, com início na Rua 46 e término na Rua 43;

LIV - "RUA DE LUCAS" a Rua 49, com início na junção das Ruas 48 e 50 e término na Rua 52;

LV - "RUA RIO DAS OSTRAS" a Rua 51, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 46;

LVI - "RUA JACAREPAGUÁ" a Rua 53, com início na junção das Ruas 45 e 52 e término no balão de retorno;

LVII - "RUA COSME VELHO" a Rua 54, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 46;

LVIII - "RUA BOIAFUGO" as Ruas 55 e 57, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 46;

LIX - "RUA GUARATIBA" a Rua 56, com início na Rua 57 e término na Rua 55;

LX - "RUA DA CASCATINHA" a Rua 58, com início na Rua 60 e término na Avenida San Conrado;

LXI - "RUA DA PAVUNA" a Rua 59, com início na Rua 60 e término na Avenida San Conrado;

LXII - "RUA QUITANDINHA" a Rua 60, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 61;

LXIII - "RUA DA LAGOA" a Rua 61, com início na Rua 62 e término em si mesma;

LXIV - "RUA DO CASTELO" a Rua 62, com início na Rua 59 e término no balão de retorno;

LXV - "RUA ILHA DO GOVERNADOR" a Rua 63, com início na Rua 62 e término na Rua 59;

LXVI - "RUA TERESÓPOLIS" a Rua 64, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 65;

LXVII - "RUA PETRÓPOLIS" a Rua 65, com início na Avenida San Conrado e término no balão de retorno;

LXVIII - "RUA GRAJAU" a Rua 66, com início na Avenida San Conrado e término no balão de retorno;

LXIX - "RUA DA GAMBOA" a Rua 67, situada entre as quadras S-2 e U-2, com início na Rua 66 e término na Rua 68;

LXX - "RUA DA CANELÁRIA" a Rua 67, situada entre as quadras R-2 e S-2 e Rua 68, com início na Rua 66 e término no balão de retorno.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL, 23 de julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
 Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
 Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnica - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 18660, de 20 de junho de 1979, em nome de Luiz de Amodeo Campos Netto, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
 Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



RUA DA URCA

(Denominação dada pelo decreto nº 6543 de 23 de julho de 1981 à Rua 23 - circular, do loteamento "Caminhos de San Conrado", no Distrito de Souza, com início e término na Rua Bangú (antiga Rua 25) do mesmo loteamento) As denominações dadas às praças, avenidas e ruas deste loteamento foram com nomes de logradouros da cidade do Rio de Janeiro).

RUA DA URCA



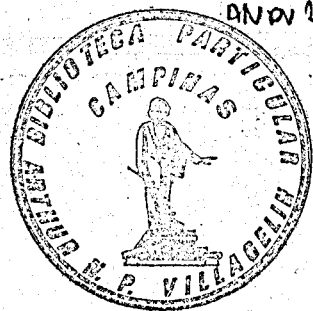
Através deste decreto, quiz a Prefeitura de Campinas, no loteamento San Conrado, homenagear o Rio de Janeiro, dando às suas praças, avenidas e ruas denominações de logradouros cariocas e do Estado do Rio.

A Urca é um morro localizado junto ao Pão de Açúcar, outro morro situados à margem da Baía da Guanabara, no Rio de Janeiro. Ambos estão vinculados ao açúcar e à cana de açúcar, pois seus nomes lembram: o Pão de Açúcar, a forma que o açúcar era fabricado nos antigos engenhos da era colonial; e, o morro da Urca, a embarcação longa e chata, de que os holandeses se utilizavam para o transporte do açúcar para a Europa.

Num Suplemento Especial do jornal "Correio Popular", datado de 30 de agosto de 1978, num trabalho de Benedito Barbosa Pupo, sobre a Cana de Açúcar, lemos:

"Sobre o pão-de-açúcar, o leitor encontra nestas páginas referências elucidativas a respeito. A propósito do segundo (Urca), encontramos em Hélio Viana esclarecimentos. Este historiador, em sua "História do Brasil", referindo-se ao produto da cana-de-açúcar, no capítulo sobre o "Ciclo do Açúcar", no período do domínio holandês no Brasil, escreveu "que antes da união das monarquias ibéricas, realizada em 1580, os flamengos, mantendo boas relações com os portugueses, livremente frequentavam os portos brasileiros e o de Lisboa, carregando açúcar em suas urcas, levando-o a refinar nas Flandres, depois distribuindo-o por via terrestre e fluvial, por toda a Europa Central". Concluindo o parágrafo, o historiador afirma: "Daquela sua embarcação mais característica, ficou mesmo uma lembrança na toponímia carioca, através do morro que evoca a sua forma".

O Morro da Urca no Rio de Janeiro, é um local de atração turística, onde se localizam diversas lojas de "souvenirs" sendo estação de parada do bondinho que leva turistas ao Morro do Pão de Açúcar.



RUA DA URCA

Decreto nº 6543 de 23-07-1981, Artigo 1º, ítem XXXIII

"TOFONIMOS CARIOCAS LEMBRAM O AÇÚCAR"

Os dois morros cariocas, que se localizam à margem da Baía do Guanabara, um ao lado do outro - Pão-de-Açúcar e Urca - estão vinculados ao açúcar, pois seus nomes lembram: o primeiro, a forma que o açúcar era fabricado nos antigos engenhos da era colonial; e o segundo, a embarcação longa e chata, que os holandeses se utilizavam para o transporte do açúcar para a Europa.

Sobre o pão-de-açúcar, o leitor encontra nestas páginas referências elucidativas a respeito. A propósito do segundo, encontramos Hélio Viana esclarecimentos. Esse historiador, em sua "Historia do Brasil", referindo-se ao produto da cana-de-açúcar, no capítulo sobre o "Ciclo do Açúcar", no período do domínio holandês no Brasil, escreveu "que antes da união das monarquias ibéricas, realizada em 1580, os flamengos, mantendo boas relações com os portugueses, livremente frequentavam os portos brasileiros e o de Lisboa, carregando açúcar em suas urcas, levando-o a refinar nas Flandres, depois distribuindo-o por via terrestre e fluvial, por toda a Europa central". Concluindo o parágrafo, o historiador afirma: "Daquela sua embarcação mais característica, ficou mesmo uma lembrança na toponímia carioca, através do morro que evoca a sua forma".

(Extraído de fls. 07 do "Suplemento Especial", do jornal "Correio Popular", de Campinas, de 30-08-1978, pesquisa realizada por Benedito Barbosa Pupo)

anpv/08/1984

RUA DA URCA

Decreto nº 6543 de 23-07-1981, item

**A famosa Copacabana**

Mesmo quem nunca esteve no Rio conhece de cor estes nomes: Flamengo, Botafogo, Praia Vermelha, Urca, praias cariocas voltadas para a inigualável Baía do Guanabara. A mais próxima do centro é a do Flamengo, com mais de 1 km de extensão, toda acompanhada de um enorme parque verde do mesmo nome. A praia do Botafogo, fica ao fundo de uma bonita enseada, estendendo-se perto do Parque do Flamengo, do lado esquerdo, e da sede do Iate Clube, do lado direito. Observe como são decorativos, parecendo saídos de um postal, os veleiros ancorados perto. A Praia Vermelha tem areia grossa e amarela, e a da Urca, que ficou famosa por ter antigamente um cassino, vem em seguida. É cercada de morros e freqüentada pelos moradores destas residências.

Estas praias têm sua história, e, provavelmente, delas saíram as primeiras cariocas bronzeadas de sol. Mas a cidade cresceu para o sul, e aos poucos, outras praias entraram na moda. Eram praias de mar aberto com ondas mais agitadas.

Copacabana tem crescido sem cessar. Hoje é dos mais famosos balneários do mundo. Os antigos postos de salvamento demarcavam, mais ou menos, a geografia da praia. O posto 1, por exemplo, ficava no Leme; a melhor referência do posto 2 era o Hotel Copacabana Pálace. Mas, há dez anos mais ou menos, os postos foram removidos, as praias remodeladas e um grande aterro foi feito também.

(Extraído da secção de "Turismo" do Suplemento "Domingo Mulher" do jornal "Correio Popular" de Campinas, de 21-novembro-1982)